ANEXO II

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O(a) Sr. Vanderlei Toledo Presidente da Fundação Hospitalar São Sebastião, eleito pela Ata de Reunião Extraordinária Conselho curador da Fundação Hospitalar São Sebastião n 009/2024, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo de inexigibilidade de licitação n° 032/2025, com base no artigo 25, I, da Lei n° 8.666/93 e no parecer jurídico emitido pelo Departamento Jurídico, para contratação da empresa KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 71.256.283/0001-85, com sede à Rua Star, nº 420,Bairro Jardim Canadá, Nova Lima/ MG — CEP 34.007-666, visando a contratação de Manutenção Corretiva com troca de lâmpada Halogena KM e Preventiva da CR – Digitalizador de Imag. Rad – N º de Série 1202-50458, a partir da assinatura do contrato, podendo inclusive ser revogado ou anulado a qualquer momento, sem direito a qualquer tipo de indenização.

Três Corações, 08 de dezembro de 2025.

VANDERLEI TOLEDO:94803862672

Assinado de forma digital por VANDERLEI TOLEDO:94803862672
Dados: 2025.12.09 08:53:57 -03'00'

Vanderlei Toledo
Presidente da Fundação Hospitalar São Sebastião